



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

PROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 06 DE JUNHO DE 2023  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 17<sup>ª</sup> Sessão Ordinária, da 3<sup>ª</sup> Sessão Legislativa, da 18<sup>ª</sup> Legislatura. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023, às 10:57 hs. (dez horas e cinquenta e sete minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Antônio Reginaldo Firmino que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 2º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Abel Rodrigues de Camargo, Paulo César Dias de Moraes, Volnei Galvão, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Lucas Vieira Ruivo Borba, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 2º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2023. Nesse intervalo o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis, dois contrário do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba e Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e quatro ausências dos Vereadores Armelino Moreira Júnior, Paulo César Dias de Moraes, Carlos Eduardo Gomes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido a trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 - Parecer TC nº. 004294.989.16-5 do processo principal, e Parecer TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei Nº 302 de 2023; Justificativa encaminhando o Projeto de Lei Nº 303 de 2023; Justificativa encaminhando o Projeto de Lei Nº 304 de 2023. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber: Requerimento do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2023. Em seguida o Sr. Presidente passou a expediente recebidos de diversos a saber: Ofício 00506/23 da UVESP; Convite do CONDEMA Ibiúna. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

301, 302, 303 e 304 de 2023. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Antonio Reginaldo Firmino solicitou ao 2º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 301, 302, 303 e 304 de 2023, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Armelino Moreira Junior. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial, o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. Usando da palavra o Vereador Walmir Bortolotto Júnior solicitou a dispensa da leitura dos pareceres, que colocado a deliberação do plenário foi aprovado a dispensa por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado a dispensa constatou-se que foram elaborados os seguintes pareceres:- As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram o pareceres em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 300, 302, 303 e 304 de 2023. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas e; Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram o parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 301 de 2023. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei Nº 301 de 2023 que “Dispõe a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências”. Nenhum Vereador querendo discutir o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior. Em seguida o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei Nº 302 de 2023 que “Dispõe a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências”. Nenhum Vereador querendo discutir o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei Nº 303 de 2023 que “Dispõe a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023 e dá outras providências”. Nenhum Vereador querendo discutir o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Armelino Moreira Júnior. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei Nº 304 de 2023 que “Dispõe a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023 e dá outras providências”. Nenhum Vereador querendo discutir o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior. Em seguida o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, comunicando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que foi notificado na data de 04 de maio de 2023 o Sr. Eduardo Anselmo Domingues Neto – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2013 no período de 01/01/2013 a 06/09/2013 e 07/12/2013 a 31/12/2013, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 01781/026/13 das contas do exercício de 2013, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Também foi notificado na data de 04 de maio de 2023 o Sr. Fábio Bello de Oliveira – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2013 no período de 07/09/2013 a 06/12/2013, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 01781/026/13 das contas do exercício de 2013, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Prosseguindo a Ordem do Dia, o Sr. Presidente consultou se estavam presentes os responsáveis pelas Contas Municipais de 2013, constatando-se que não estavam presente os responsáveis pelas Contas Municipais de 2013, apesar de notificados, dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário, Vereador Volnei Galvão proceder a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fls. 222 e 223 do Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13. Procedido a leitura o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário proceder a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de folhas 602 a 604 e do Voto em Separado de folhas 605 e 606 do Processo TC nº. 01781/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das Contas do exercício de 2013, em seguida solicitou ao segundo Secretário proceder a leitura da defesa apresentada pelo Sr. Fábio Bello de Oliveira, protocolada em 09 de maio de 2023. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, nos termos



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

do artigo 207 do Regimento Interno. Nenhum Vereador querendo usar da palavra e não estando presente o responsável pelas contas do exercício de 2013, ou advogado regularmente constituído, o Sr. Presidente Vereador Antonio Reginaldo Firmino, antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores(as) que votando “sim” concordam com o Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13 portanto serão pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “não” discordam do Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, portanto serão pela aprovação das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo rejeitado por doze votos contrários, um voto favorável da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, uma ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior e uma abstenção do Sr. Presidente Vereador Antônio Reginaldo Firmino, em razão dos despachos em 14 e 25 de abril de 2023, anexos ao Processo Administrativo nº 05/2023. Encerrada a votação o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme deliberado pelo duto plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – Parecer TC nº. 004294.989.16-5 de fls. 476 e 477 do processo principal, e Parecer TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) de fls. 160 e 161 do pedido de reexame, comunicando aos Srs. Vereadores(a) que foi notificado na data de 04 de maio de 2023 o Sr. Fábio Bello de Oliveira – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2016, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 004294.989.16-5 de fls. 476 e 477 do processo principal, e Parecer TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) de fls. 160 e 161 do pedido de reexame das contas do Exercício de 2016, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Prosseguindo a Ordem do Dia, o Sr. Presidente consultou se estava presente o responsável pelas Contas Municipais de 2016, constatando-se que não estava presente o responsável pelas Contas Municipais de 2016, apesar de notificados, dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário, Vereador Volnei Galvão proceder a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Estado de São Paulo fls. 476 e 477 do Processo TC nº. 004294.989.16-5 processo principal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Parecer de fls. 160 e 161 TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nesse intervalo assumiu a Presidência o primeiro Vice-Presidente Vereador Abel Rodrigues de Camargo, que solicitou ao segundo secretário proceder a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de folhas 176 a 180 do Processo TC nº. 004294.989.16-5 processo principal TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das Contas do exercício de 2016, em seguida solicitou ao segundo Secretário proceder a leitura da defesa apresentada pelo Sr. Fábio Bello de Oliveia, protocolada em 09 de maio de 2023. Encerrada a leitura, o Vereador Antônio Reginaldo Firmino reassumiu a Presidência dos trabalhos e passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – TC nº. 004294.989.16-5 processo principal TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Nenhum Vereador querendo discutir e não estando presente o responsável pelas contas do exercício de 2016, ou advogado regularmente constituído, o Sr. Presidente Vereador Antonio Reginaldo Firmino, antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores(as) que votando “sim” concordam com o Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – TC nº. 004294.989.16-5 de fls. 476 e 477 do processo principal, e Parecer TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) de fls. 160 e 161 do pedido de reexame, portanto serão pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “não” discordam do Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016, portanto serão pela aprovação das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – TC nº. 004294.989.16-5 de fls. 476 e 477 do processo principal, e Parecer TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) de fls. 160 e 161 do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo rejeitado por doze votos contrários, um voto favorável da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, uma ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior e uma abstenção do Sr. Presidente Vereador Antônio Reginaldo Firmino, em razão dos despachos em 14 e 25 de abril de 2023, anexos ao Processo Administrativo nº 05/2023. Encerrada a votação o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme deliberado pelo duto plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Não



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia o Sr. Presidente, antes de encerrar a Sessão Ordinária, anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte: discussão e votação do Projeto de Lei nº 300 de 2023 que “Inclui o evento “1º Encontro Moto Clube Insanos de Ibiúna”, no calendário Oficial de Eventos do Município. Após, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. João da Agro Ibiúna. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. Presidente aproveitou para parabenizar todos os envolvidos pela 104ª Festa de São Sebastião de Ibiúna e nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 06 de junho de 2023, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ..... Volnei Galvão – 2º. Secretário, determinei que o Sr. Marcos Pires de Camargo – Diretor Geral, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.